



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/18

APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, EXERCÍCIO 2016, SOB GESTÃO DO PREFEITO GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Ricardo Pereira Junqueira - Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato grosso, Exercício 2016, Gestão do Prefeito Municipal Gilvam Aparecido de Oliveira.

Artigo 2º - Determina-se a publicação deste Decreto Legislativo e remessa de cópia integral do processo de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Pereira Junqueira

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f67e6ba0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar